



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6.038, de 12 de novembro de 2014

Dispõe sobre nomeação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **Victor Oscar Martins Claro**, CPF nº 300.155.198-48; e como substituta, **Edice Ramos de Camargo Aguiar**, CPF nº 059.300.958-41, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
003/2014	PAULO ROBERTO FARHAT ME	Concessão, a título oneroso, de espaço físico destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios no <i>Campus Bragança Paulista do IFSP</i>

ART. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA